



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano X | Edição nº 848

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Poder Legislativo	5
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano X | Edição nº 848

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.259
De 29 de junho de 2023.

***Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e dá
outras providências.***

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.460, um crédito especial, no valor de R\$ 3.861,84 (três mil e oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.04.00 Saúde e Saneamento
10.304.0120.2052.0000 Atendimentos em UBS
279 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 3.861,84
92 Transferências e Convênios Estaduais Vinculados-exercícios anteriores
301.015 Incentivo para ações estratégicas

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro.....R\$ 3.861,84

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 29 de junho de 2023.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal

DECRETO Nº 3.260
De 29 de junho de 2023.

***Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e dá
outras providências.***

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.458, um crédito especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),

suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.04.00 Saúde e Saneamento
10.301.0120.2069.0000 Atendimentos em UBS
276 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 150.000,00
05 Transferências e Convênios Federais Vinculados
301.016 Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. de Saúde

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso.....R\$ 150.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 29 de junho de 2023.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal

DECRETO Nº 3.261
De 29 de junho de 2023.

***Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e dá
outras providências.***

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.459, um crédito especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.04.00 Saúde e Saneamento
10.301.0120.2028.0000 Atendimentos em UBS
277 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
02 Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
308.000 Convênios SUS - Convênios/entidades/fundos

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso.....R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 29 de junho de 2023.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano X | Edição nº 848

Página 3 de 5

DECRETO Nº 3.262 **De 29 de junho de 2023.**

***Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e dá
outras providências.***

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.457, um crédito especial, no valor de R\$ 5.805,00 (cinco mil e oitocentos e cinco reais), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.04.00 Saúde e Saneamento
10.301.0120.2028.0000 Atendimentos em UBS
278 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 5.805,00
02 Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
307.000 Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso.....R\$ 5.805,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 29 de junho de 2023.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano X | Edição nº 848

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP
RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000
TELEFONE (16) 32584000
Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

CONTRATO Nº 25/2021

2º TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; **Contratada:** FIORILLI SOFTWARE LTDA.; **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas do Município de Fernando Prestes; **Aditamento:** - 1) Fica acrescido os seguintes serviços: SCPI Sistema de Contabilidade Pública Integrada, no valor de R\$ 1.030,31 e SIP Sistema Integrado de Pessoal, no valor de R\$ 515,72, para atendimento do Poder Legislativo, Câmara Municipal de Fernando Prestes.; - 2) Fica acrescido o valor de R\$ 1.546,03 que corresponde a 8,55%, passando o valor total anual do contrato de R\$ 180.785,52 para R\$ 182.331,55, que deverá ser pago em (12) doze parcelas mensais de R\$ 15.194,29 cada uma; - 3) ficam mantidas inalteradas e com eficácia plena todas as demais cláusulas e disposições do contrato inicial; **Dotação:** 04.122.0002.2004.0000 – Manutenção da Infra Estrutura Administrativa - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha – 28, Fonte de Recursos: 0.01.00 – Código de Aplicação 110.000, 12.361.0150.2015.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha – 54, Fonte de Recursos: 0.01.00 - Código de Aplicação 220.000, 10.301.0120.2022.0000 – Fundo Municipal da Saúde - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha - 126, Fonte de Recursos: 0.01.00 – Código de Aplicação 310.000; **Processo nº:** 46/2021; **Licitação:** Pregão Presencial nº 23/2021; **Assinatura:** 30/06/2023.

Fernando Prestes, 30 de junho de 2023.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano X | Edição nº 848

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos



Câmara Municipal de Fernando Prestes

RUA SÃO PAULO, 56 - FONE/FAX: (16) 3258.1273 - CEP 15940-000

E-mail: camara@camarafernandoprestes.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2023 **ASSINATURA:** 28/06/2023. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal e Fernando Prestes-SP. **CONTRATADO:** JS Soluções Elétricas e Energia Solar - CNPJ nº 20.984.637/0001-77. **OBJETO:** Fornecimento de 11 - MÓDULO FOTOVOLTAICO MONOCRISTALINO EMSC 555 HC; 11 - Inversor On Grid 6,0kW EGT 6000 PRO Aviso: Inversor; Instalação e funcionamento: Deverá estar incluso a elaboração da documentação técnica dentro das normas técnicas da concessionária de energia; Registro do projeto no CREA + ART; Desembaraço do projeto junto à concessionária de energia local; Sistema de monitoramento web da geração de energia; Monitoramento do processo de liberação para compensação de energia pela concessionária local. **VALOR:** R\$ 23.000,00. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.